

Diário Oficial



Prefeitura de Lindóia

Segunda-feira, 10 de março de 2025

Ano VI | Edição nº 1021



PREFEITURA DE LINDÓIA

Poder Executivo	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 3.048 DE 10 DE MARÇO DE 2025

“Constitui a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, do Município da Estância Hidromineral de Lindóia e da outras providências”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, PREFEITO MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, E

CONSIDERANDO o disposto pela Lei Municipal nº 782, de 16 de Maio de 2002 e no Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infração - **JARI**, instituído pelo Decreto nº1. 270, de 4 de novembro de 2002,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituída a Junta Administrativa de Recursos de Infrações - **JARI**, do Município da Estancia Hidromineral de Lindóia, com os seguintes membros:

I - PRESIDENTE:

Pedro Euclides Pereira de Souza - CPF|MF 302.XXX.XXX-34

II - MEMBROS:

Mauri Aparecido de Oliveira - CPF|MF 360.XXX.XXX-90
 Antônio Carlos Rodrigues de Araújo - CPF|MF 096.XXX.XXX-56

III - SUPLENTE:

Joaquim Santa Terra Netto - CPF|MF 320.XXX.XXX-51

Art.2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estancia Hidromineral de Lindóia, aos 10 de março de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS ALBERTO SALOMÃO

DIRETOR DE GABINETE

Publicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, em 10 de março de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELLI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Portarias

PORTARIA Nº 4.323, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

“Contratação de servidor para Contrato por Tempo Determinado que especifica”.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 2º, inciso IV e VIII, da Lei Municipal nº 912, de 27 de janeiro de 2005;

Considerando o disposto no artigo 18, inciso II, da Lei Complementar nº 1.154, de 22 de dezembro de 2009.

RESOLVE:

Art. 1º Contratar por tempo determinado, a Sra. **AMANDA PUTTINI RODRIGUES LUPINACCI**, portadora do CPF nº 125.***.***-36, habilitada no Concurso Público nº 01/2022, em 6º lugar, para na Diretoria Municipal de Educação, para exercer o cargo de **NUTRICIONISTA**.

Art. 2º A contratação se faz necessária devido ao afastamento da NUTRICIONISTA detentora do cargo efetivo para gozo de licenças prêmios e férias.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 06 de março de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial do Município de Lindóia, Registrada na Diretoria de Administração e afixado no lugar de costume da Prefeitura da Estância Hidromineral de Lindóia, em 07 de março de 2025.

BRUNO FISCHER TARDELLI

Diretor de Administração

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 013/2025 - DISPENSA nº 008/2025 - PROCESSO nº 020/2025.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de organização, produção e realização dos desfiles, para as festividades do “Carnaval Terra das Águas - Lindóia 2025”.

Contratada: CAIO VINICIUS BARCELOS ME. **Valor global do contrato:** R\$32.500,00 (trinta e dois mil e quinhentos reais). **Início do contrato:** 28 de fevereiro de 2025.

Término do contrato: 28 de abril de 2025. **Prazo do contrato:** 60 (sessenta) dias. Lindóia, 10 de março de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 014/2025 - DISPENSA nº 010/2025 - PROCESSO nº 018/2025.

Objeto do Contrato: prestação de serviços de instalações elétricas, para as festividades do “Carnaval Terra das Águas - Lindóia 2025”. **Contratada:** KEVEN CARLOS BONO DOS SANTOS LTDA ME. **Valor global do contrato:** R\$15.000,00 (quinze mil reais). **Início do contrato:** 28 de fevereiro de 2025. **Término do contrato:** 28 de abril de 2025. **Prazo do contrato:** 60 (sessenta) dias. Lindóia, 10 de março de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO nº 012/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO nº 003/2025 - PROCESSO nº 012/2025. Objeto do Contrato: prestação de serviços de controle de acesso e equipe de apoio não armada, para a realização das festividades do “carnaval terra das águas - Lindóia 2025”. **Contratada:** DECIO DE MORAES MARTINS



ME. **Valor global do contrato:** R\$131.400,00 (cento e trinta e um mil e quatrocentos reais). **Início do contrato:** 28 de fevereiro de 2025. **Término do contrato:** 28 de abril de 2025. **Prazo do contrato:** 60 (sessenta) dias. Lindóia, 10 de março de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 001 AO CONTRATO nº 056/2024 - CARTA CONVITE nº 004/2021. Objeto do Contrato: prestação de serviços de aulas de Jiu Jitsu, para a Diretoria de Esportes e Lazer. **Contratada:** 53.421.792 IGOR GENGHINI DO CARMO. **Valor do aditivo:** R\$46.800,00 (quarenta seis mil e oitocentos reais). **Início do aditivo:** 28 de fevereiro de 2025. **Término do aditivo:** 28 de fevereiro de 2026. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 10 de março de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO nº 004 AO CONTRATO nº 031/2021 - DISPENSA nº 005/2024. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de assessoria e ou consultoria técnica na área de Direito Público e política municipal de assistência social e controle social, bem como capacitação dos servidores/atores do Departamento de Assistência Social da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia/SP. **Contratada:** PLUS CONSULTORIA E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA. **Valor do aditivo:** R\$99.000,00 (noventa e nove mil reais). **Início do aditivo:** 27 de fevereiro de 2025. **Término do aditivo:** 27 de fevereiro de 2026. **Prazo aditivado:** 12 (doze) meses. Lindóia, 10 de março de 2025. Luciano Francisco de Godoi Lopes - Prefeito Municipal.

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE LINDÓIA CONVOCAÇÃO

Fica convocado o candidato abaixo relacionado, habilitado no Concurso Público nº 01/2023, para comparecer até o dia **12 de março de 2025**, no Paço Municipal "Agostinho de Souza Godoy", sito à Avenida Rio do Peixe, 450 - Jd. Estância Lindóia, nesta cidade, no setor de Recursos Humanos, a fim de manifestar sua vontade sobre a escolha de vaga no cargo de:

AUXILIAR DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO

Classificação	Nome	CPF
1º	BEATRIZ RAMOS BATISTA	533.***.***-19

O não comparecimento implicará na desistência do cargo.

Lindóia, 07 de março de 2025.

LUCIANO FRANCISCO DE GODOI LOPES

Prefeito Municipal



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: f9da-6f3e-ab90-1ffc-01

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Lindóia (SP), Edição nº 1021, ano VI, veiculado em 10 de março de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE LINDOIA (CNPJ 45678000000183) em 10/03/2025 às 16:48:33 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Certisign RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/f9da-6f3e-ab90-1ffc-01>